



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1.845, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando n.º 022/12-CCV, de 02.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Elaine Aparecida David** - CPF 309.899.368-56 e, como substituto **Noboru Sasaki** - CPF 040.009.028-73 para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
044/12	NOVA ALIANÇA SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial para a Reitoria.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


YOSHIKAZU SUZUMURA FILHO

Publicado em

___/___/___